



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>479</u> , Liv. <u>95</u> , Fls. <u>65</u> , em <u>19/08/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2003
Horas: <u>17:45</u>		
_____ Funcionário		

AUTOR: Vereador VALDON VARJÃO – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 019 /2003, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

“Ôtorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **MARTINS DE ARAÚJO LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2003.



VALDON VARJÃO
Vereador – PTB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

MARTINS DE ARAÚJO LIMA

É natural da cidade de Batovi-MT, onde nasceu no dia 31 de janeiro de 1927.

Chegou em nossa região no ano de 1943, foi transportador autônomo, garimpeiro e trabalhou também no ramo de hotelaria. Exerceu o cargo de vereador nesta Casa de Leis, na gestão do Prefeito Ladislau Cristino Côrtes. Em 1965, fundou o Sindicato Patronal Rural.

No dia 19 de setembro de 1956, casou com dona DIANARÚ SALES LIMA, com quem teve 4 (quatro) filhos, sendo eles: SANDRA BEATRIZ SALES LIMA, JULIO CÉSAR SALES LIMA, PAULO CÉSAR SALES LIMA (Pauleka) e KARINE BEATRIZ SALES LIMA.



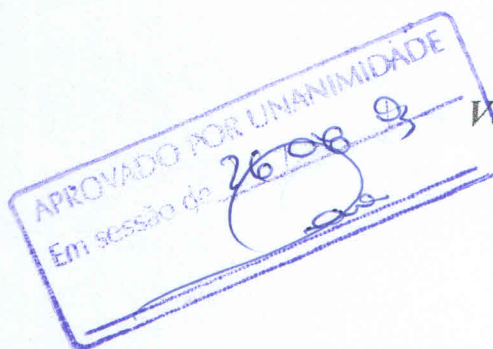
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 08 2003



Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Suplente de decreto nº 019/93

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

heuts

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *26.08.93*
ave



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 026/2003, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

*“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-
TADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

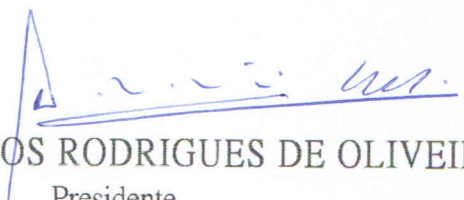
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo
senhor MARTINS DE ARAÚJO LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados nesta cidade de Barra do Garças-MT.

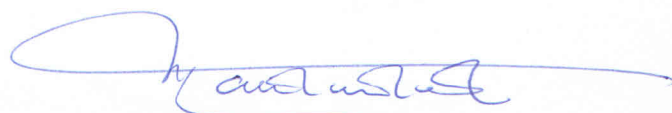
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da
Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 27 de agosto de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário